



**DECRETO Nº 025/2021**  
 26/02/2021

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.021, conforme Lei nº 1045/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1054/2020, de 26 de fevereiro de 2021.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021, de acordo com o artigo 43, incisos III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 233.623,14** (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0400</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
4.4.90.51.00.00 (1076)	Obras e Instalações	000	50.000,00
0404	FUNDEB		
12.367.0011.2.017000	FUNDEB		
3.3.50.43.00.00 (1077)	Subvenções Sociais	102	123.623,14
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.302.0018.2.052000	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.1.71.70.00.00 (1075)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	60.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>233.623,14</b>

**Art. 4º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Anulação Parcial e/ou total de Despesas Fixadas na LOA 2021, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.39.00.00 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
<b>0400</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0404	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 (152)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	95.909,48
3.1.90.13.00.00 (154)	Obrigações Patronais	102	27.713,66
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.34.00.00 (254)	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos de Tecreiriz	303	60.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>233.623,14</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 26 de fevereiro de 2021; 35º da Emancipação e 33º de Administração.

**PAULO HORN**  
 Prefeito

Registre-se e publique-se  
 Em 26 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/03/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/02/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE